



LEI nº 378/98

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Sancionada e Promulgada
 Sob o Nº 378
 Em 20 maio 1998
 Prefeito Municipal

"Denomina Praça Pública"

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Decretou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA DA BÍBLIA, a Prça. Localizada nas confluências das Ruas Manoel Pereira Brandão, Dom Otávio e Sebastião Inácio da Rosa.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, de

[Signature]
 JURANDIE DA ROSA
 Prefeito Municipal

[Signature]
 WLADIMIR JOSÉ RAMALHO
 Sec. Mdr. de Governo ' Adm. e Planejamento

REGISTRO
 LIVRO 008
 FLS. 361
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 EM 4, 05 / 98
[Signature]
 Benedito Raimundo de Souza
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM 20 maio / 98
[Signature]
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
 EM 20 maio / 98
[Signature]
 Presidente